

PORTARIA NACAB Nº 010, DE 9 DE JULHO 2020

O **NÚCLEO DE APOIAMENTO ÀS COMUNIDADES Atingidas POR BARRAGENS - NACAB**, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria do NACAB nº 009 de 8 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 4º, da portaria 009/2020, item 1, para informar que o cargo ocupado por Maria Eunice Paula de Souza é o de Especialista Sênior em Desenvolvimento Territorial e Agroecologia – Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2020.

Viçosa, 9 de julho de 2020.



Paulo Henrique Viana
Presidente NACAB



Gumercindo Souza Lima
Secretário Executivo NACAB